

M. 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUÍUTABA

LEI N° 1461, DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

Concede Título de Cidadão Honorário de
Ituiutaba ao Sr. Cel. Odelmo Teixeira

da Costa

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ituiutaba ao Sr. Cel. Odelmo Teixeira da Costa, D.D. Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, nos 13 de setembro de 1971.-


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/noa.-.